LEI Nº. 6.138, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Dá denominação de rua da cidade de Santa Sofia dos Santos Fidelix.

O Vereador Germano Cabrera Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, face a inbservância do disposto no § 4º do artigo supra citado, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Santa Sofia dos Santos Fidelix, uma rua da cidade, localizada na Travessa A da Avenida João Goulart entre a Rua 15 de Novembro e a Rua Pedro Calero Costa.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas com nome sugerido.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Março de 2012.

GERMANO CABRERA MENDES
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Ver. JOÃO BATISTA LIMA CONCEIÇÃO
Secretario